



Portaria de nº 423 /SEMAD/17.

Itajá, 01 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **AFLAUDONIL APARECIDO DE FREITAS**, Lotado na Escola Municipal Anhanguera, portador do **CPF: 331.668.461-15**, e **MF: 4046/01p** no cargo de **Professor**, que se deslocou até a cidade de **JATAÍ - GO**, Para formação PACTO – Programa Nacional pela Alfabetização na idade certa, com saída no dia **01/12/2017** e retorno para o mesmo dia. À serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.